



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

nº. 022/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que em 2015 foi publicada a Lei Municipal nº. 1036, que determinou como de passagem preferencial de veículos em toda a extensão da Avenida Benjamim Giavarina, com exceção do cruzamento com a Rua Carmela Dutra e Avenida Presidente Getúlio Vargas, apenas;

INDICO À MESA seja enviado ofício ao Executivo Municipal, solicitando determine ao setor competente promova a necessária sinalização, com o intuito de garantir o efetivo cumprimento da Lei antes mencionada, bem como evitar a ocorrência de possíveis acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

-ANTONIO LAÉRCIO DOS REIS-

Vereador